



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



INDICAÇÃO

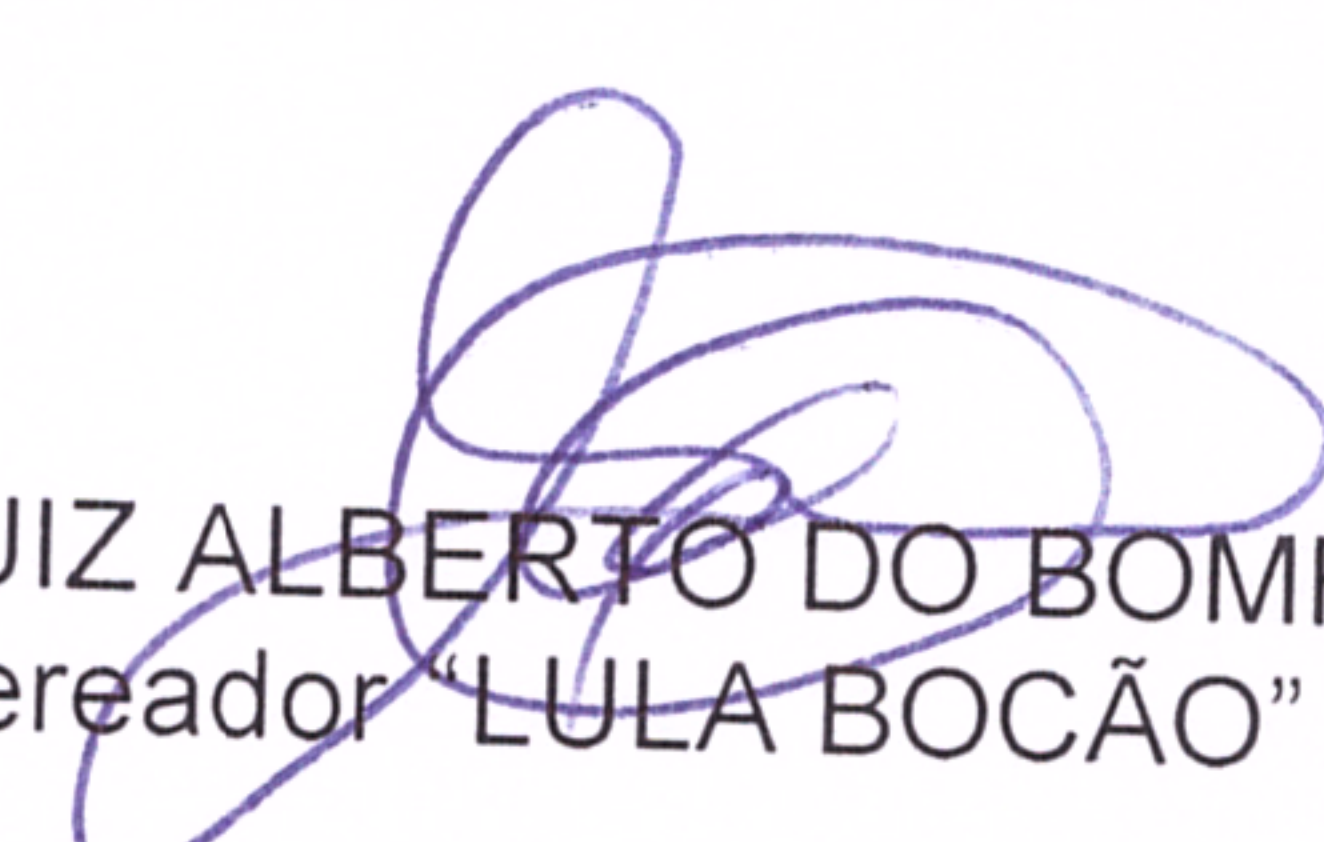
O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PUBLICA EM VILA NOVA

Justificativa:

A localidade de Vila Nova não dispõe de um banheiro publico que possa atender aos moradores e visitantes, que por muitas vezes se dirigem até lá para visitar um familiar e até mesmo para conhecer a localidade.

Sala das sessões 29 de Abril de 2013


LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador "LULA BOCÃO" CMI-BA